



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.219, de 11 de junho de 1.997.

"Autoriza o reajuste da tarifa do serviço de Transporte Coletivo do Município, e dá outras providências".

**VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no artigo 3º, inciso V, alínea "a", combinado com o artigo 102, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o requerimento nº 3056/97 protocolado nesta Prefeitura pela Concessionária Radial Transporte Coletivo Ltda., visa o reajuste de tarifa, conforme planilha de custos em anexo;

CONSIDERANDO que o último reajuste de tarifa ocorreu em 14 de junho de 1.996 (Decreto nº 4.127/96), permanecendo inalterado até esta data;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de se manter satisfatório o sistema de transporte coletivo por ser de relevante interesse público;

## D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica a Concessionária RADIAL TRANSPORTE COLETIVO LTDA autorizada a reajustar a tarifa para **R\$ 0,90 (noventa centavos)**.

**Parágrafo Único** - O reajuste de tarifa a que alude este artigo entrará em vigor a partir da **0.00 (zero hora)** do dia **15 de junho de 1.997**, devendo a Concessionária adotar as providências que se fizerem necessárias.

**Artigo 2º** - A passagem escolar continuará a ser cobrada na base de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa ora reajustada.

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.219/97 - fls.02.

**Artigo 3º** - A Concessionária manterá afixado em local visível, no interior de cada ônibus, e na Agência, Tabela com o valor da tarifa ora reajustada, nos termos do presente Decreto.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de junho de 1.997.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

MARIA ALAÍDE BATISTA CAMILO LEONORO  
DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

rc\*